



1167372



00135.207508/2020-63



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA

PLANO DE TRABALHO

1. DO OBJETO

Produção e veiculação de campanha publicitária de utilidade pública para despertar nas famílias o dever cívico de informar às autoridades sobre as situações de violência vivenciadas dentro dos lares.

2. DA JUSTIFICATIVA

Casos de violência doméstica, estupro infantil, feminicídio têm aumentado durante a pandemia causada pela COVID-19. Alguns grupos precisam de um olhar diferenciado para a sociedade, em razão da alta vulnerabilidade, como mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências. A imprensa brasileira já tem externado essa preocupação (dados no briefing)

Finalidade

Alertar sobre aumento de violência doméstica na quarentena. Informar sobre a existência das redes de proteção de crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis. Divulgar os canais de denúncia existentes e os que foram lançados. Promover a sensibilização e demonstrar o compromisso do Governo Federal com a temática

Motivação

Para execução da campanha publicitária há disponibilidade orçamentária, porém, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não têm agência de publicidade contratada.

Público de interesse

Sociedade em geral, homens e mulheres de 15 a 85 anos.

Veiculação

Deve ocorrer em todo o país com prioridade nas praças do Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, onde são registrados os maiores índices de violência doméstica.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, portanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O crédito será descentralizado em parcela única e imediata, porquanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

4. **PLANO DE APLICAÇÃO**

O Plano de Aplicação é apresentado no Anexo I.

5. **ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa de custos é apresentada no Plano de Aplicação (Anexo I).

6. **CRONOGRAMA DO PLANO DO TRABALHO**

Etapa / Atividade	MMFDH	CIDADANIA	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	x		Imediato
Planejamento de Comunicação		x	D + 1
Elaboração do documento de briefing com a necessidade de comunicação		x	D + 2
Reunião de briefing com agência(s) de propaganda contratadas pelo MFD	x	x	D + 3
Apresentação das propostas criativas das agências	x	x	D + 8
Escolha e validação da proposta criativa	x	x	D + 9
Aprovação do conteúdo técnico publicitário (leiautes/roteiros base)	x	x	D + 11
Orçamentação e aprovação de custos de produção publicitária		x	D + 13
Aprovação do Plano de Mídia	x	x	D + 15
Produção das peças publicitárias		x	D + 18
Veiculação / Distribuição de peças publicitárias		x	D + 20
Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.		x	D + 94

7. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de trabalho/Projeto/ Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor
14.305.5034.21C0.65 00	0300000000	186278	33903949	R\$ 3.853.268,15

Programa de Trabalho: 14.305.5034.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário) Plano Orçamentário: CV20 – COVID-19 – Medida Provisória nº 942, de 02 de abril de 2020.

8. **IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES****UG/Gestão - Repassadora**

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH

UG: Coordenação-Geral de Logística – CGL/MMFDH

UG: 810005 - GESTÃO: 00001

CNPJ: 27.136.980/0008-87

Responsável: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

CPF: 602.679.761-00

Cargo: Secretária-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UG/Gestão – Recebedora

MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ASCOM/GM

UG: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLC/MC

UG: 550005 - GESTÃO: 00001

CNPJ: 05.756.246/0004-54

Responsável: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR

CPF: 273.163.698-09

Cargo: Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania

*documento assinado eletronicamente***LUCIANO BRAGAGNOLO**

Subsecretário de Orçamento e Administração

*documento assinado eletronicamente***TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA**

Secretária-Executiva

Anexo 1

PLANO DE APLICAÇÃO

Etapas/Atividade: Execução da campanha publicitária sobre despertar nas famílias e em toda sociedade a urgência em exercitar o dever cívico de informar às autoridades sobre as situações de violência vivenciadas dentro dos lares.

Produto/Serviços: Criação e veiculação de peças publicitárias para campanha de utilidade pública.

Complexidade:

Média Valor Unitário (R\$): R\$3.853.268,15

Quantidade: 1 campanha Valor Total (R\$): R\$ 3.853.268,15

Prazo para execução(veiculação da campanha): final de abril até 10 de maio.

Conteúdo: Criação e veiculação de campanha publicitária de utilidade pública que será elaborada por agências selecionadas pelo Ministério da Cidadania, sob a supervisão da Ascom/Cidadania.

Meta/Entregável: A campanha visa impactar o público nos 26 estados e no Distrito Federal, sendo prioritárias as regiões Nordeste, Sudeste Centro-Oeste.

Responsável pelo Ordem de Serviço: Ministério da Cidadania

Em 24 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração**, em 24/04/2020, às 16:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Barbosa de Alvarenga, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/04/2020, às 16:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Usuário Externo**, em



28/04/2020, às 10:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 16:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1167372** e o código CRC **26126654**.

Referência: Processo nº 00135.207508/2020-63

SEI nº 1167372